

PORTARIA nº. 128/2021

Juarina – TO, 24 de junho de 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 005 de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO, atender a conveniência ao interesse público.

CONSIDERANDO, a melhor distribuição dos funcionários entre as Secretárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor os servidores, abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Sanitários de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

NOME	CARGO	DECRETO
LETICIA CRISTINA DE ALMEIDA	DIRETORA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	118/2021

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANTONIO APARECIDO MATIAS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	555

Art. 2º - Os servidores, designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento, interdição e apreensão cautelar de produtos, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria nº 070/2019.

Gabinete da Secretária de Saúde de Juarina/TO, 24 de junho de 2021.


Suzamar Nunes Martins Pereira
Secretária Municipal de Saúde